



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 439, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **IVANETE SERRA**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 16.118/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Administração em 16/11/2021;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 16/11/2021 afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **IVANETE SERRA**, ocupante do cargo de Professor I, Nível Pós Graduação, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8207, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 01/03/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de novembro de 2021**.

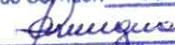
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial</u>
Em <u>19 / 11 / 2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura